

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153052 - UFGO

Número do Contrato: 641/2019.  
 Nº Processo: 23070.037104/2019-60.  
 Dispensa. Nº 342/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Contratado: 01.517.750/0001-06 - FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL. Objeto: Prorrogação da vigência para o período de 30 de maio de 2021 a 30 de setembro de 2021, e alteração do valor do contrato passando de R\$1.852.160,00 para R\$1.252.160,00. Vigência: 07/11/2019 a 30/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.252.160,00. Data de Assinatura: 11/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 11/05/2021).

**EDITAL Nº 1, DE 10 DE MAIO DE 2021  
 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 74/2020**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Retificar o Edital de Homologação nº 74, publicado no D.O.U. de 28/12/2020, seção 3, pág 55, que homologou o resultado final do Concurso Público para o Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital de Abertura Geral nº 09, publicado no D.O.U. de 21/09/2020 e Edital Específico nº 10, publicado no D.O.U. de 23/09/2020, na Área de Morfologia/Instituto de Ciências Biológicas, exercício: Goiânia-GO, em virtude de interposição de recurso por candidato, onde passa a ser o seguinte: Candidatos Aprovados: 1º - Bruno Oliveira da Silva Duran, média: 8,33 2º - Ellen Cristina Rivas Leonel, média: 8,09; 3º - Aline de Araújo Freitas, média: 7,54; 4º - Kallyne Kioko Oliveira Mimura, média: 7,50; 5º - Lázaro Wender Oliveira de Jesus, média: 7,30. (Processo: 23070.028401/2020-58)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Processo: 23070.047442/2020-43 - PE 076/2020. Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de materiais odontológicos; Ata nº 025/2021 - DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.978.004/0001-98, no valor de R\$ 24.120,28; Ata nº 026/2021 - ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 12.416.810/0001-02, no valor de R\$ 12.416,7750. Valor Global da Ata R\$ 36.537,0550. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Processo: 23070.027014/2020-02 - PE 030/2020. Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de Materiais de Laboratório; Ata nº 043/2021 - GENESIS CIENTIFICA LABORATORIAL EIRELI, CNPJ: 01.028.098/0001-58, no valor de R\$ 17.849,48; Ata nº 044/2021 - ALCACER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 04.550.808/0001-01, no valor de R\$ 900,00; Ata nº 045/2021 - FAROL PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 08.111.264/0001-24 no valor de R\$ 16.506,69. Valor Global da Ata R\$ 35.256,17. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021**

Contrato de Cessão de Direitos Autorais nº 01/2021. Processo Administrativo nº. 23422.011923/2020-55. CESSIONÁRIA: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ nº. 11.806.275/0001-33. CEDENTES: ANDREIA DA SILVA MOASSAB, CPF nº 144.699.988-26 e MARINA ANNIE MARTINE BERTHE RIBEIRO, CPF nº 057.518.627-59. Resumo do objeto: Cessão de direitos autorais da OBRA intitulada de: TERRITÓRIO, CIDADES E IDENTIDADES AFRICANAS EM MOVIMENTO, visando a edição, produção, publicação, divulgação e distribuição pela EDUNILA da obra supracitada no site <https://portal.unila.edu.br/editora/livros>, no idioma português, sob o formato de livro digital. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinou pela UNILA: Prof. Dr. GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, Reitor, em 11/05/2021.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO FINANCEIRO UNILA nº 16/2021. Processo nº23422.002271/2021-17 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, CNPJ: 13.196.364/0001-30. Resumo do Objeto: promover ações voltadas à estruturação das Universidades Paranaenses para a ampliação da capacidade de testagem de SARS-CoV-2. Valor: R\$ 145.394,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais). Vigência: 16 meses com início na data de publicação do extrato do instrumento. Data da Assinatura: 11/05/2021. Assinaram: pela UNILA - Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor; pela SETI - Aldo Nelson Bona - Superintendente..

**EDITAL PROGEPE Nº 64, DE 12 DE MAIO DE 2021**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 630/2020/PROGEPE, nos termos dos incisos IV e V do Art. 2º da Lei 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e posteriores alterações, e da Instrução Normativa Nº 1, de 27 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, torna público o Edital de Abertura das Inscrições, destinado a selecionar Professor Visitante ou Visitante Estrangeiro, por meio de Processo Seletivo Simplificado:

**1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar Professor(a) Visitante ou Visitante Estrangeiro para Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

1.2 A contratação de Professor(a) Visitante ou Visitante Estrangeiro tem por objetivo contribuir para a intensificação das relações acadêmicas entre professores e pesquisadores da UNILA e de outras universidades - fortalecendo o intercâmbio científico e institucional.

1.2.1 O(a) professor(a) contratado(a) deverá colaborar com o aprimoramento pedagógico docente e com a elaboração de propostas de pós-graduação, além de atuar no ensino de graduação.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei 8.745, de 1993, conforme interesse da Administração.

**2 DOS REQUISITOS EXIGIDOS**

2.1 Ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos.

2.2 Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área.

2.3 Ter produção científica nos últimos 5 (cinco) anos (2016-2020).

**3 DO REGIME DE TRABALHO**

3.1 O Regime de trabalho será de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

3.2 O(a) Professor(a) Visitante ou Visitante Estrangeiro contratado(a) deverá cumprir no mínimo 12 (doze) créditos semestrais de ensino na graduação na área do curso para a qual concorre.

**4 DA REMUNERAÇÃO**

4.1 O(a) Professor(a) Visitante ou Visitante Estrangeiro será contratado(a) como Professor(a) do Magistério Superior, classificação Adjunto, Classe A, nível I, e receberá remuneração conforme quadro abaixo:

Classe	Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação (Doutorado)	Total
A	I	R\$ 4.472,64	R\$ 5.143,54	R\$ 9.616,18

4.2 O(a) contratado(a) receberá auxílio-alimentação mensal no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).

**5 Da inscrição**

5.1 A inscrição será realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos).

5.2 O período de inscrições será das 10h00 de 13 de maio até as 23h59 de 23 de maio de 2021.

5.3 Caso não haja inscritos, o período para as inscrições permanecerá aberto por mais 7 (sete) dias, mediante publicação de adendo ao edital de abertura, na página da seleção pública, no site da UNILA (<https://documentos.unila.edu.br/concursos>).

5.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação exigida conforme abaixo:

a) Currículo Lattes.

b) Os documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados no currículo Lattes (ou Curriculum Vitae), como: títulos, comprovação de experiência, artigos, etc.

c) Proposta de atuação acadêmica na UNILA, na subárea de conhecimento da vaga pretendida, bem como sua contribuição com projetos de pesquisa e extensão e com intercâmbio cultural, científico, tecnológico e educacional da América Latina.

5.4.1 Os arquivos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c", do item 5.4, devem estar em Formato Portátil de Documento (Portable Document Format, PDF), com limite de 1 megabyte para a alínea "a" e de 10 megabytes para as alíneas "b" e "c".

5.4.2 Os documentos comprobatórios, citados na alínea "b", do item 5.4, devem ser anexados em arquivo único, assim como o currículo e a proposta de atuação acadêmica.

5.5 Os documentos de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 5.4 podem ser apresentados no idioma português ou espanhol.

5.6 O(a) candidato(a) deverá ficar atento(a) às instruções, que serão publicadas posteriormente no endereço <https://documentos.unila.edu.br/concursos>, para a realização da entrevista.

5.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.8 A inscrição do(a) candidato(a) implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas em edital.

5.9 A UNILA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, bem como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

5.10 A taxa de inscrição é de R\$ 215,00.

5.11 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 24 de maio de 2021, conforme expediente bancário.

5.12 Os candidatos residentes fora do Brasil deverão observar as orientações para pagamento do boleto disponível no site <https://portal.unila.edu.br/concursos>.

5.13 O valor da inscrição não será restituído em hipótese alguma por solicitação do(a) candidato(a).

5.14 Serão homologadas as inscrições que tiverem a taxa paga ou que a isenção for deferida.

**6 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

6.1 Conforme previsto pelo Decreto Nº 6.593/2008, poderá solicitar isenção do pagamento da inscrição o(a) candidato(a) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135/2007.

6.2 Para usufruir tal direito, o(a) candidato(a) deverá realizar a sua inscrição e solicitar isenção até o dia 16 de maio de 2021, observando os seguintes passos:

a) acessar o site <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos), no qual estará disponível o Formulário de inscrição;

b) preencher integralmente o Formulário de acordo com as instruções nele constantes, informando o Número de Identificação Social - NIS;

c) declarar no próprio Formulário que atende às condições estabelecidas no item 6.1 deste edital;

d) concluir a inscrição e imprimir o comprovante;

6.3 Será consultado o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

6.4 Os dados informados no requerimento de inscrição precisam ser idênticos aos constantes na base de dados do CadÚnico, sob pena de indeferimento do pedido de isenção.

6.5 O Número de Identificação Social - NIS de que trata a alínea "b" do item 6.2, deve estar no nome do(a) candidato(a) interessado(a), não sendo admitido o NIS de terceiros.

6.5.1 Não será aceito o número de protocolo de cadastro nos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, sendo admitido apenas o Número de Identificação Social - NIS definitivo.

6.6 A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação da seleção, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Nº 83.936/1979;

6.7 Para o(a) candidato(a) isento será validada, apenas, a última inscrição realizada.

6.8 Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;

c) não solicitar a isenção no prazo estabelecido no edital;

d) comprovar renda familiar mensal superior a três salários-mínimos, seja qual for o motivo alegado.

6.9 As solicitações de isenção deferidas e indeferidas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/concursos> até a data de 20 de maio de 2021.

6.10 Não será aceito pedido de recurso do indeferimento da isenção.

6.11 O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido, deverá efetuar o pagamento da inscrição dentro do prazo estipulado no período do subitem 5.11 e encaminhar o comprovante de pagamento ao e-mail: [concursos@unila.edu.br](mailto:concursos@unila.edu.br).

6.12 O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem 5.11 terá sua inscrição homologada.

**7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1 A listagem preliminar de inscrições homologadas será publicada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas na página da seleção pública, no site da UNILA (<https://documentos.unila.edu.br/concursos>), mediante a confirmação do pagamento do valor da inscrição, em um prazo de até 5 (cinco) dias corridos após o encerramento destas;

7.2 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso quanto a não homologação de sua inscrição à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da divulgação da listagem preliminar de inscrições homologadas, encaminhando o comprovante de pagamento e a GRU para o endereço eletrônico [concursos@unila.edu.br](mailto:concursos@unila.edu.br), observando o prazo previsto no Anexo I deste Edital para regularização da inscrição;

7.3 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas terá até 3 (três) dias úteis, após o término do prazo de interposição de recurso da não homologação de inscrição, para decidir sobre os recursos interpostos;





---

*Emitido em 13/05/2021*

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 20/2021 - null**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/05/2021 09:40 )*

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matricula: 1939658

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2021**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, data de emissão: **13/05/2021** e o código de verificação: **9dedb27292**